



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

TERMO DE REFERÊNCIA

(Elaborado conforme Resolução nº 006/2023, da Câmara Municipal de Naviraí, que "Dispõe sobre a fase preparatória das licitações e contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí-MS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021")

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2024

Aquisição de material de consumo para repor o estoque da câmara municipal de naviraí-ms.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO					
1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REPOR O ESTOQUE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS.					
1.2 Descrição dos produtos a serem adquiridos:					
ITEM	UN.	QTDE.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL DO ITEM
1	UN	120	COPO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, PARA TEMPERATURA DE USO ATÉ 100°, COM CAPACIDADE DE 300ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	12,71	1.525,20
2	UN	50	COPO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, PARA TEMPERATURA DE USO ATÉ 100°, COM CAPACIDADE DE 50ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.DATA DE	4,43	221,50



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

			VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
3	UN	300	COPO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, PARA TEMPERATURA DE USO ATÉ 100°, COM CAPACIDADE DE 180ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	8,49	2.547,00	
4	UN	4	JARRA DE VIDRO GROSSO, TRANSPARENTE E INCOLOR, COM BOCA LARGA, COM ALÇA DE VIDRO FECHADA CAPACIDADE DE 1,5 A 2L.	49,90	199,60	
5	UN	300	GUARDANAPO DE PAPEL - BRANCO. TAMANHO APROXIMADO DE 23 CM X 23 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 50 UNIDADES.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	3,29	987,00	
6	UN	300	PAPEL HIGIÊNICO COM FOLHA DUPLA, BRANCA, ALTA QUALIDADE, TEXTURA SUAVE, PAPEL MACIO, 100% FIBRAS NATURAIS, NEUTRO, FOLHAS PICOTADAS, EMBALABEM CONTENDO 4 ROLOS DE 30M X 10CM.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	7,23	2.169,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

7	UN	40	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO - EMBALAGEM: CONTENDO 8 UNIDADES 60g.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	3,58	143,20	
8	UN	20	ESPONJA DUPLA FACE - COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM, CONTENDO 1 UNIDADE - EMBALAGEM: PLÁSTICA.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	3,17	63,40	
9	UN	80	AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE- AÇUCAR. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR BRANCA, ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS, IMPUREZAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE INTACTO E HERMETICAMENTE VEDADO, EMBALAGEM DE 5Kg DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA	21,59	1.727,20	



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

			DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		
10	UN	550	CAFÉ À VACUO, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500g. ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	17,81	9.795,50
11	UN	150	DESINFETANTE; VERSÃO LAVANDA, FLORAL OU JASMIM. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO/CLORETO ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (80% DE PUREZA), 0,25%. EMBALAGEM DE 2 LITROS. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	8,99	1.348,50
12	UN	36	INSETICIDA AEROSOL - FRASCO COM 300g. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	17,38	625,68
13	UN	5	SABÃO EM BARRA NEUTRO 180g, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO	12,62	63,10



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

			PRODUTO.			
14	UN	12	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, E UMA FACE ABRASIVA, IDEAL PARA LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES, CABO EM MADEIRA, BASE DE 40CM.	17,35	208,20	
15	UN	180	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO DESENGORDURANTE FRAGRÂNCIA ORIGINAL - EMBALAGEM SQUEEZE COM 500ml. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	6,62	1.191,60	
16	UN	120	LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA, CONCENTRADO, CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 500 ML, 3 EM 1 (LIMPA, BRANQUEIA E BACTERICIDA), COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	9,02	1.082,40	
17	UN	15	TOALHA DE ROSTO, TAMANHO MÍNIMO DE 40X70CM (VARIAÇÃO DE MEDIDAS DE NO MÁXIMO 5 CM), GRAMATURA MÍNIMA DE 480GR/M ² , COMPOSTA POR NO MÍNIMO 90% DE ALGODÃO, DE BOA ABSORÇÃO, MACIEZ E DURABILIDADE.	10,23	153,45	
18	UN	5	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, BASE PLÁSTICA, COM CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES E DURÁVEIS.	7,21	36,05	
19	UN	5	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, EMBALAGEM DE 5 LITROS. FRAGRÂNCIA A ESCOLHER. DATA DE	34,38	171,90	



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

			VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		
20	UN	60	DESODORIZADOR DE AMBIENTE DE AR SPRAY AEROSSOL, FRASCO COM 360 ML - FRAGRANCIA A ESCOLHER. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 10,40	R\$ 624,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					25.263,88

1.3 O custo estimado total da contratação é de R\$ 25.263,88 (vinte e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), conforme custos unitários especificados acima, apurados em orçamento estimado para a contratação, elaborado após realização de pesquisa de preços.

1.4 O objeto desta contratação é caracterizado como bem de qualidade comum, conforme Resolução nº 003, de 03 de dezembro de 2023, da Câmara Municipal de Naviraí, e art. 6 inciso XIII da Lei 14.133.

1.5 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem luxo, conforme Resolução nº 003, de 03 de dezembro de 2023, da Câmara Municipal de Naviraí.

1.6 O prazo de vigência da contratação é de até 12 de meses a contar da publicação do extrato do contrato.

1.7 Os bens objeto da presente contratação não se enquadram como de fornecimento continuado.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Conforme informações contidas no Estudo Técnico Preliminar a presente contratação justifica-se pelas razões relatadas a seguir:

2.2 Considerando a natureza dos itens houve a unificação dos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

Procedimentos Administrativos de Contratação nº 014 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REPOR O ESTOQUE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS) e 017/2024 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA UTILIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ), passando a tramitar apenas sob o nº de Procedimento Administrativo de Contratação nº 014/2024, conforme Comunicação Interna 021/2024, expedida em 03 de julho de 2024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Ederson Dutra

2.3 Conforme constou no Documento de Formalização de Demanda Nº. 004/2024 e 005/2024, a aquisição dos presentes itens dá-se pelos seguintes motivos:

COPO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, PARA TEMPERATURA DE USO ATÉ 100°, COM CAPACIDADE DE 300ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES: Copos a serem adquiridos para utilização no dia a dia da Câmara Municipal, reuniões e sessões durante o ano legislativo.

COPO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, PARA TEMPERATURA DE USO ATÉ 100°, COM CAPACIDADE DE 50ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES: Copos a serem adquiridos para utilização no dia a dia da Câmara Municipal, reuniões e sessões durante o ano legislativo.

COPO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, PARA TEMPERATURA DE USO ATÉ 100°, COM CAPACIDADE DE 180ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES: Copos a serem adquiridos para utilização no dia a dia da Câmara Municipal, reuniões e sessões durante o ano legislativo.

JARRA DE VIDRO GROSSO, TRANSPARENTE E INCOLOR, COM BOCA LARGA, COM ALÇA DE VIDRO FECHADA CAPACIDADE DE 1,5 A 2L: A Jarra será utilizada para servir água nas sessões e reuniões do Poder Legislativo.

GUARDANAPO DE PAPEL - BRANCO. TAMANHO APROXIMADO DE 23 CM X 23 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 50 UNIDADES: Guardanapos a serem adquiridos para utilização no dia a dia câmara municipal, reuniões e sessões durante o ano legislativo.

PAPEL HIGIÊNICO COM FOLHA DUPLA, BRANCA, ALTA QUALIDADE, TEXTURA SUAVE, PAPEL MACIO, 100% FIBRAS NATURAIS, NEUTRO, FOLHAS PICOTADAS, EMBALABEM CONTENDO 4 ROLOS DE 30M X 10CM: O material a ser adquirido será utilizado pelos servidores dos gabinetes de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

vereadores, setor administrativo e demais servidores da Câmara Municipal.

ESPONJA DE LÃ AÇO - COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO - EMBALAGEM: CONTENDO 8 UNIDADES 60g: O material a ser adquirido será utilizado para limpeza de utensílios e limpeza geral nos gabinetes de vereadores, setor administrativo e demais locais da Câmara Municipal.

ESPONJA DUPLA FACE - COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM. - EMBALAGEM: PLÁSTICA: O material a ser adquirido será utilizado para limpeza de utensílios e limpeza geral nos gabinetes de vereadores, setor administrativo e demais locais da Câmara Municipal.

AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR BRANCA, ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS, IMPUREZAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE INTACTO E HERMETICAMENTE VEDADO, EMBALAGEM DE 5Kg DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO: O Material a ser adquirido será utilizado pelos servidores do gabinete de vereadores, setor administrativo e demais servidores da Câmara Municipal

CAFÉ À VACUO, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500g. ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO: O material a ser adquirido será utilizado pelos servidores do gabinete de vereadores, setor administrativo e demais servidores da Câmara Municipal

DESINFETANTE; VERSÃO LAVANDA, FLORAL OU JASMIM. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO/CLORETO ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (80% DE PUREZA), 0,25%. EMBALAGEM DE 2 LITROS. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO: O material a ser adquirido será utilizado para limpeza dos gabinetes de vereadores, setor administrativo e demais locais da Câmara Municipal.

INSETICIDA AEROSOL - FRASCO COM 300g. DATA DE VALIDADE DE NO



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO: O material a ser adquirido será utilizado para combate de insetos dos gabinetes de vereadores, setor administrativo e demais locais da Câmara Municipal.

SABÃO EM BARRA NEUTRO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES: O material a ser adquirido será utilizado para limpeza dos gabinetes de vereadores, setor administrativo e demais locais da Câmara Municipal.

RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, E UMA FACE ABRASIVA, IDEAL PARA LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES, CABO EM MADEIRA, BASE DE 40CM: O material a ser adquirido será utilizado para limpeza dos gabinetes de vereadores, setor administrativo e demais locais da Câmara Municipal.

LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO DESENGORDURANTE FRAGRÂNCIA ORIGINAL - EMBALAGEM SQUEEZE COM 500ml. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO: O material a ser adquirido será utilizado para limpeza dos gabinetes de vereadores, setor administrativo e demais locais da Câmara Municipal.

LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA, CONCENTRADO, CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 500 ML, 3 EM 1 (LIMPA, BRANQUEIA E BACTERICIDA), COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA: O material a ser adquirido será utilizado para limpeza dos gabinetes de vereadores, setor administrativo e demais locais da Câmara Municipal.

TOALHA DE ROSTO, TAMANHO MÍNIMO DE 40X70CM (VARIAÇÃO DE MEDIDAS DE NO MÁXIMO 5 CM), GRAMATURA MÍNIMA DE 480GR/M², COMPOSTA POR NO MÍNIMO 90% DE ALGODÃO, DE BOA ABSORÇÃO, MACIEZ E DURABILIDADE: O material a ser adquirido será utilizado para enxugar as mãos nos banheiros dos gabinetes de vereadores e dos banheiros dos demais locais da Câmara Municipal.

ESCOVA DE LAVAR ROUPA, BASE PLÁSTICA, COM CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES E DURÁVEIS: O material a ser adquirido será utilizado para lavagem de panos e no que mais for necessário sua utilização.

SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, EMBALAGEM DE 5 LITROS. FRAGRÂNCIA A ESCOLHER: O material a ser adquirido será utilizado para higienização das mãos nos banheiros dos gabinetes de vereadores e dos banheiros nos demais locais da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

DESODORIZADOR DE AMBIENTE DE AR SPRAY AEROSSOL, FRASCO COM 360 ML – FRAGRANCIA A ESCOLHER: O material a ser adquirido será utilizado para limpeza dos gabinetes de vereadores, setor administrativo e demais locais da Câmara Municipal.

2.3 A Câmara municipal de Naviraí conta com 75 servidores ativos, no desempenho das atividades administrativas, e também com 13 vereadores que diariamente prestam atendimento aos munícipes em seus gabinetes, no acolhimento das demandas da população.

2.4 O órgão realiza, semanalmente, as Sessões Ordinárias, além de, eventualmente, Sessões Extraordinárias e Sessões Solenes, abertas à população.

2.5 O espaço da Câmara é cedido para realização de eventos, audiências públicas e reuniões com assuntos de interesse público, assim como para velórios de autoridades, pioneiros e pessoas com relevante contribuição histórica ao município.

2.6 A solicitação de aquisição dos presentes itens, decorre, portanto, da necessidade de suprir a demanda por materiais de consumo, garantindo condições de trabalho aos servidores, assim como a plena utilização do órgão pelos usuários dos mesmo, em especial os cidadãos que diariamente buscam atendimento de suas demandas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Trata-se da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REPOR O ESTOQUE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**, que contemple os seguintes itens:

ITEM	UN.	QTDE.	ESPECIFICAÇÕES
1	UN	120	COPO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, PARA TEMPERATURA DE USO ATÉ 100°, COM CAPACIDADE DE 300ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

2	UN	50	COPO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, PARA TEMPERATURA DE USO ATÉ 100°, COM CAPACIDADE DE 50ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
3	UN	300	COPO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, PARA TEMPERATURA DE USO ATÉ 100°, COM CAPACIDADE DE 180ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
4	UN	4	JARRA DE VIDRO GROSSO, TRANSPARENTE E INCOLOR, COM BOCA LARGA, COM ALÇA DE VIDRO FECHADA CAPACIDADE DE 1,5 A 2L.
5	UN	300	GUARDANAPO DE PAPEL - BRANCO. TAMANHO APROXIMADO DE 23 CM X 23 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 50 UNIDADES.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
6	UN	300	PAPEL HIGIÊNICO COM FOLHA DUPLA, BRANCA, ALTA QUALIDADE, TEXTURA SUAVE, PAPEL MACIO, 100% FIBRAS NATURAIS, NEUTRO, FOLHAS PICOTADAS, EMBALABEM CONTENDO 4 ROLOS DE 30M X 10CM.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
7	UN	40	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO - EMBALAGEM: CONTENDO 8 UNIDADES 60g.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
8	UN	20	ESPONJA DUPLA FACE - COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM, CONTENDO 1 UNIDADE - EMBALAGEM: PLÁSTICA.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
9	UN	80	AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR BRANCA, ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS, IMPUREZAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

			INTACTO E HERMETICAMENTE VEDADO, EMBALAGEM DE 5Kg DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
10	UN	550	CAFÉ À VACUO, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500g. ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
11	UN	150	DESINFETANTE; VERSÃO LAVANDA, FLORAL OU JASMIM. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO/CLORETO ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (80% DE PUREZA), 0,25%. EMBALAGEM DE 2 LITROS. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
12	UN	36	INSETICIDA AEROSOL - FRASCO COM 300g. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
13	UN	5	SABÃO EM BARRA NEUTRO 180g, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
14	UN	12	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, E UMA FACE ABRASIVA, IDEAL PARA LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES, CABO EM MADEIRA, BASE DE 40CM.
15	UN	180	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO DESENGORDURANTE FRAGRÂNCIA ORIGINAL - EMBALAGEM SQUEEZE COM 500ml. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
16	UN	120	LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA, CONCENTRADO, CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 500 ML, 3 EM 1 (LIMPA, BRANQUEIA E BACTERICIDA), COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.
17	UN	15	TOALHA DE ROSTO, TAMANHO MÍNIMO DE 40X70CM (VARIAÇÃO DE MEDIDAS DE NO MÁXIMO 5 CM), GRAMATURA MÍNIMA DE 480GR/M ² , COMPOSTA POR NO MÍNIMO 90% DE ALGODÃO, DE BOA ABSORÇÃO, MACIEZ E DURABILIDADE.
18	UN	5	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, BASE PLÁSTICA, COM CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES E DURÁVEIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

19	UN	5	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, EMBALAGEM DE 5 LITROS. FRAGRÂNCIA A ESCOLHER. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
20	UN	60	DESODORIZADOR DE AMBIENTE DE AR SPRAY AEROSSOL, FRASCO COM 360 ML - FRAGRANCIA A ESCOLHER. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

3.2 As entregas ocorrerão de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento, conforme necessidade do órgão.

3.3 A empresa contratada deverá entregar os produtos no prédio da Câmara Municipal no horário das 07:00 às 12:00 horas, no período máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Sustentabilidade:

4.1.1.1 A contratante assume o compromisso em utilizar de rotinas mais aceitáveis visando a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.

4.1.2 Indicação de marcas ou modelos:

4.1.2.1. Na presente contratação não será necessária a indicação de marca ou modelo

4.1.3 Da exigência de amostra:

4.1.3.1. Não se aplica.

4.1.4 Da vedação de contratação de marca/produto:

4.1.4.1 Não se aplica.

4.1.5 Da exigência de carta de solidariedade:

4.1.5.1 Não se aplica.

4.1.6 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

4.1.7 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.8 A empresa contratada deve estar em situação fiscal e trabalhista regular.

4.1.9 A empresa deverá entregar os produtos com as características exigidas no Termo de Referência e de acordo com a legislação pertinente, sendo vedadas soluções alternativas para consecução do objeto, ressalvando as hipóteses de expressa anuência por parte da Administração.

4.1.10 A empresa deverá entregar produtos de boa qualidade, nas quantidades e prazos estipulados, vindo a responder por danos eventuais que comprovadamente vier a causar, caso entregue produtos de má qualidade.

4.1.11 A empresa deverá realizar a entrega das notas fiscais eletrônicas dos produtos fornecidos, contendo os dados do respectivo processo, sempre acompanhadas das respectivas ordens de fornecimento e certidões que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista.

4.1.12 Os produtos ofertados deverão ser novos, lacrados e terem sido armazenados de forma adequada, de acordo com as especificações do fabricante.

4.1.13 A contratada deverá prestar garantia para os produtos fornecidos conforme estabelecida pelo fabricante, caso haja.

4.1.14 Assegurar à contratante a qualidade do produto ofertado, sendo entregue amostra prévia a entrega caso seja solicitada.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1 As entregas ocorrerão de forma parcelada, durante o prazo de vigência do contrato, conforme necessidade do órgão.

5.1.2 Os produtos deverão ser entregues após o recebimento pela contratada de autorização de entrega/ordem de fornecimento, devidamente assinada pelo Diretor Geral da Câmara Municipal de Naviraí-MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

5.1.3 A entrega dos produtos deverá ser efetuada em dias úteis, no horário das 07:00 às 12:00 horas (horário local), no prédio da Câmara Municipal de Naviraí-MS, situado na avenida Bataguáçu, 900, Centro, arcando, a contratada, integralmente, com eventuais custos de frete.

5.1.4 O prazo de entrega dos produtos será de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da autorização de entrega/ordem de fornecimento.

5.1.5 Todo produto deverá ser entregue devidamente acondicionado, de modo que venha a garantir a integridade do mesmo.

5.1.6 O fiscal técnico do contrato será o responsável pelo recebimento dos produtos.

5.1.7 O produto entregue deverá atender todas as exigências expressas neste Termo de Referência.

5.1.8 Caso não seja possível a entrega dentro do prazo estipulado a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 1 (um) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.9 A administração poderá receber provisoriamente os bens, consubstanciando-se na simples transferência da posse do bem ou do serviço contratado pela Administração Pública, para fins de melhor conferência e testes, quando for o caso, sem que isso importe em aceitação do objeto contratual.

5.1.10 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto.

5.1.11 As entregas dos produtos poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.12 O pagamento dos produtos entregues será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada da cópia da nota de empenho correspondente, conforme critérios e prazos estipulados no



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

presente termo.

6. CRITÉRIOS E PRAZOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado por produtos efetivamente entregues, mediante apresentação do documento fiscal.

6.2 A Câmara Municipal de Naviraí efetuará o pagamento por meio de Boleto Bancário, PIX (desde que a Chave cadastrada seja o CNPJ da empresa), ou Depósito Bancário, sendo este exclusivamente em agências da Caixa Econômica Federal, ou também em agências do Banco do Brasil (as contas devem estar registradas no CNPJ da empresa), no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos bens, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, observando o cumprimento integral das disposições contidas neste Termo de Referência.

6.2.1 No caso de pagamento através de boleto, o mesmo deverá ser emitido com prazo de 30 (trinta) dias.

6.3 Na hipótese do dia do pagamento coincidir com feriado bancário, o mesmo será realizado no primeiro dia útil seguinte, não existindo qualquer compensação financeira neste período.

6.4 A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal Eletrônica informações sobre o produto/serviço, o número da Licitação, do Processo, os dados da autorização de entrega/ordem de fornecimento e dos dados bancários para depósito, se for o caso.

6.4.1 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura correspondente para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

6.5 A CONTRATADA deverá arcar com o recolhimento de todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais, devidos em decorrência do objeto do presente processo licitatório, devendo destacar as retenções tributárias devidas em suas Notas Fiscais ou entregar documentação comprobatória da não necessidade de retenção do(s) tributo(s).

6.6 O descumprimento de qualquer obrigação por parte da CONTRATADA facultará a Câmara Municipal a retenção dos pagamentos previstos até a regularização da situação, não se aplicando qualquer índice



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

de correção monetária aos valores retidos.

6.7 Em nenhuma hipótese ocorrerá a antecipação de pagamento para viabilizar o cumprimento do objeto contratado.

6.8 Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação da manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

6.8.1 A contratada deverá encaminhar juntamente com as notas fiscais os documentos/certidões que comprovem a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

6.9 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto houver pendências que lhe forem impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.10 Reequilíbrio econômico-financeiro:

6.10.1 O preço contratado será fixo e irrevogável, como regra.

6.10.2 Caso a CONTRATADA deseje solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro, em face de variação nos preços, deverá solicitar formalmente à Câmara Municipal, de forma justificada e devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, para apreciação pelo órgão.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, preferencialmente eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, cujo critério de julgamento adotado para a seleção da proposta vencedora será o **menor preço por item**.

8. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

8.1 A contratação será realizada por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, preferencialmente eletrônica, uma vez que tal contratação atende os requisitos do Art. 75, inciso II da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

14.133 de 2021.

9. PARÂMETROS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO

9.1 Não se aplica, considerando que os parâmetros de avaliação de propostas será o de **menor preço por item**, e não melhor técnica ou de técnica e preço.

10. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

10.1 A Empresa participante deverá explorar ramo de atividade compatível com o objeto desta contratação.

11. REQUISITOS DE COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, preferencialmente em sua forma eletrônica, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133 de 2021.

11.2 Previamente à celebração da contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça de licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

11.2.1 SICAF;

11.2.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

11.2.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria- Geral da União;

11.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora.

11.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

43, § 1º da LC nº 123, de 2006, as quais terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação;

11.5 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.5.1 Os requisitos para a habilitação jurídica serão exigidos em conformidade com a natureza do CONTRATADO, conforme abaixo:

11.5.1.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

11.5.1.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.5.1.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.5.1.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.5.1.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

11.6 Habilitações fiscal, social e trabalhista: (art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

11.6.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

Fazenda Nacional;

11.6.3 Prova de regularidade perante a Fazenda estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

11.6.4 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.6.5 Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

11.6.6 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

11.6.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do CONTRATADO, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.6.8 O prestador enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR

12.1 O valor médio total estimado para a contratação é de R\$ 25.263,88 (vinte e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), apurado em orçamento estimado para a contratação, elaborado após realização de pesquisa de preços, conforme Mapa Comparativo de Preços (ANEXO I) e Memórias de Cálculo (ANEXO II).

12.2 Para formação do preço médio foram utilizados os parâmetros, métodos e cálculos previstos na Resolução N° 05/2023, da Câmara Municipal de Naviraí, que "DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 14.133, DE 2021."



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

13. ADOÇÃO DE ORÇAMENTO SIGILIOSO

13.1 Não foi adotado orçamento sigiloso para a presente contratação.

14. PRAZO DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE PROPOSTA

14.1 O prazo de validade da proposta será de 180 (cento e oitenta dias) a contar da data de apresentação da proposta de valores/cotação da empresa.

15. PRAZO DO CONTRATO

15.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 de meses a contar da publicação do extrato do contrato.

16. PRAZO PARA A ASSINATURA DO CONTRATO

16.1 O contrato deverá ser assinado em até 5 (cinco) dias úteis após a homologação da contratação.

17. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

17.1 Constituem obrigações da Contratada:

17.1.1 Entregar os produtos contratados com características exigidas no termo de referência e de acordo com a legislação pertinente, arcando integralmente com eventuais custos de frete, sendo vedadas soluções alternativas para consecução do objeto, ressalvando as hipóteses de expressa anuência por parte da contratante.

17.1.2 Entregar produtos de boa qualidade, nas quantidades e prazos estipulados, vindo a responder por danos eventuais que comprovadamente vier a causar, caso forneça produtos de má qualidade.

17.1.3 Fornecer produtos novos, dentro do prazo garantia previsto para o item, lacrados e terem sido armazenados de forma adequada, de acordo com as especificações do fabricante.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

17.1.4 Prestar garantia para os produtos fornecidos conforme estabelecida pelo fabricante, caso haja.

17.1.5 Assegurar à contratante a qualidade do produto ofertado, sendo entregue amostra prévia a entrega caso seja solicitada.

17.1.6 Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por ela, seus empregados, representantes ou prepostos, direta ou indiretamente, decorrentes produtos entregues, mesmo depois do vencimento do Contrato.

17.1.7 Realizar a entrega das notas fiscais eletrônicas dos produtos fornecidos, contendo os dados do respectivo processo, sempre acompanhadas das respectivas ordens de fornecimento e certidões que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista.

17.1.8 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas reclamações, se obriga prontamente a atender.

17.1.9 A empresa contratada deve estar em situação fiscal e trabalhista regular.

17.2 Constituem obrigações da Contratante:

17.2.1 Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa cumprir com suas obrigações dentro das normas e condições legais e as contidas neste Termo de Referência.

17.2.2 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega dos bens objeto desta cotação.

17.2.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

17.2.4 Conferir e atestar as notas fiscais (fatura) encaminhando-as para o setor de Contabilidade.

17.2.5 Notificar o representante da empresa em ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas aos bens contratados, estipulando prazo para sua troca.

17.2.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados.

17.2.7 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

18. PREVISÃO DAS CONDIÇÕES PARA SUBCONTRATAÇÃO

18.1 Não é admitida a subcontratação do objeto.

19. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

19.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

19.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

19.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

19.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

19.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

19.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021 art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

19.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

resultados para a Administração.

19.7.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

19.7.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

19.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

19.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

19.7.5 O fiscal técnico deverá acompanhar as entregas dos bens, assim como, conferir e atestar as notas fiscais expedidas.

19.7.6 O Fiscalização Técnica do Contrato deverá ser atribuída preferencialmente servidor autor da solicitação de demanda que deu origem ao objeto da presente contratação, o senhor Ronaldo de Araújo, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Almoxarifado.

Gestor do Contrato

19.8 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais o gestor do contrato atuará tempestivamente na solução do problema.

19.9 O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

19.10 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

19.11 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

19.12 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

19.13 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

19.14 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

19.15 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

19.16 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

19.17 O gestor do contrato deverá conferir e atestar as notas fiscais expedidas.

19.18 A gestão do contrato deverá ser atribuída ao Servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Licitações e Contratos, o senhor Sidnei Vieira do Carmo.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

IV) Multa, estabelecida nos termos da Lei nº 14.133, de 2023,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

conforme previsão contratual.

20.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art.156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

20.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

20.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

20.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

20.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

20.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

20.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

20.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

20.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

20.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante;

20.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas.

20.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

20.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

20.12 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

20.13 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

21. DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

21.1 Não há condições referentes a Direitos autorais e propriedade intelectual, bem como sigilo e segurança dos dados na presente contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

22. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1 As despesas correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Naviraí, enquadrados nas seguintes dotações orçamentárias:

02-PODER LEGISLATIVO

02.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2.001.000 - Operacionalização das Atividades Administrativas

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo

3.3.90.30.07.0000 - Gêneros de Alimentação: itens 9 e 10;

3.3.90.30.21.0000 - Material de Limpeza e Produção de Higienização; itens 6 a 8; 11 a 20; e

3.3.90.30.22.0000 - Material de Copa e Cozinha: itens 1 a 5.

23. DEMAIS CONDIÇÕES

23.1 Não há condições adicionais a serem observadas na presente contratação.

24. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

24.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pela servidora Talitha Angélica de Oliveira Angelotto Zanin, Membro da Equipe de Planejamento Permanente, Membro da Equipe de Planejamento Permanente, instituído através da Portaria nº 123/2024.

Naviraí-MS, 30 de Agosto de 2024.

Talitha Angélica de Oliveira Angelotto



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2024

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS APÓS APLICAÇÃO DAS FORMULAS DEVIDAS													
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REPOR O ESTOQUE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS													
ITEM	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		PAINEL DE PREÇOS		CRISTALLIMP (WWW.CRISTALLIMP.COM.BR)		BEAGA EMBALAGEM (WWW.BEAGAEMBALAGEM.COM.BR)		ROJEMAC (WWW.WOLY.COM.BR)	
				WWW.PNCP.GOV.BR		WWW.PAINELDEPREÇOS.PLANEJAMENTO.GOV.BR		CNPJ: NÃO INFORMADO		CNPJ: NÃO INFORMADO		CNPJ: 03.764.657/0001-03	
				PREÇO 1 = P1		PREÇO 2 = P2		PREÇO 3 = P3		PREÇO 4 = P4		PREÇO 5 = P5	
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	120	UN	COPO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, PARA TEMPERATURA DE USO ATÉ 100°, COM CAPACIDADE DE 300ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 10,65	R\$ 1.278,00	R\$ 7,50	R\$ 900,00	R\$ 14,61	R\$ 1.753,20				
2	50	UN	COPO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, PARA TEMPERATURA DE USO ATÉ 100°, COM CAPACIDADE DE 50ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 7,94	R\$ 397,00	R\$ 2,38	R\$ 119,00			R\$ 4,85	R\$ 242,50		
3	300	UN	COPO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, PARA TEMPERATURA DE USO ATÉ 100°, COM CAPACIDADE DE 180ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 11,52	R\$ 3.456,00	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00	R\$ 9,31	R\$ 2.793,00				
4	4	UN	JARRA DE VIDRO GROSSO, TRANSPARENTE E INCOLOR, COM BOCA LARGA, COM ALÇA DE VIDRO FECHADA CAPACIDADE DE 1,5 A 2L.	R\$ 35,88	R\$ 143,52	R\$ 26,45	R\$ 105,80					R\$ 96,00	R\$ 384,00
5	300	UN	GUARDANAPO DE PAPEL - BRANCO. TAMANHO APROXIMADO DE 23 CM X 23 CM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 50 UNIDADES.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 1,60	R\$ 480,00	R\$ 2,35	R\$ 705,00						
6	300	UN	PAPEL HIGIÊNICO COM FOLHA DUPLA, BRANCA, ALTA QUALIDADE, TEXTURA SUAVE, PAPEL MACIO, 100% FIBRAS NATURAIS, NEUTRO, FOLHAS PICOTADAS, EMBALAGEM CONTENDO 4 ROLOS DE 30M X 10CM.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 6,62	R\$ 1.986,00	R\$ 4,65	R\$ 1.395,00						
7	40	UN	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO – EMBALAGEM: CONTENDO 8 UNIDADES 60g. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 3,46	R\$ 138,40	R\$ 3,48	R\$ 139,20						
8	20	UN	ESPONJA DUPLA FACE - COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM, CONTENDO 1 UNIDADE - EMBALAGEM: PLÁSTICA.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 4,94	R\$ 98,80	R\$ 0,64	R\$ 12,80						
9	80	UN	AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR BRANCA, ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUIZIDADES, PARASITAS, IMPUREZAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE INTACTO E HERMETICAMENTE VEDADO, EMBALAGEM DE 5kg DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 25,50	R\$ 2.040,00	R\$ 18,96	R\$ 1.516,80						



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2024

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

10	550	UN	CAFÉ À VACUO, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500g. ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 26,60	R\$ 14.630,00	R\$ 10,05	R\$ 5.527,50					
11	150	UN	DESINFETANTE; VERSÃO LAVANDA, FLORAL OU JASMIM. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO/CLORETO ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (80% DE PUREZA), 0,25%. EMBALAGEM DE 2 LITROS. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 11,18	R\$ 1.677,00	R\$ 6,60	R\$ 990,00					
12	36	UN	INSETICIDA AEROSOL - FRASCO COM 300g. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 14,13	R\$ 508,68	R\$ 8,25	R\$ 297,00					
13	5	UN	SABÃO EM BARRA NEUTRO 180g, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 14,49	R\$ 72,45	R\$ 10,20	R\$ 51,00					
14	12	UN	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, E UMA FACE ABRASIVA, IDEAL PARA LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES, CABO EM MADEIRA, BASE DE 40CM.	R\$ 14,06	R\$ 168,72	R\$ 7,13	R\$ 85,56					
15	180	UN	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO DESENGORDURANTE FRAGRÂNCIA ORIGINAL - EMBALAGEM SQUEEZE COM 500ml. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 7,36	R\$ 1.324,80	R\$ 2,11	R\$ 379,80					
16	120	UN	LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA, CONCENTRADO, CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 500 ML, 3 EM 1 (LIMPA, BRANQUEIA E BACTERICIDA), COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	R\$ 7,92	R\$ 950,40	R\$ 2,35	R\$ 282,00					
17	15	UN	TOALHA DE ROSTO, TAMANHO MÍNIMO DE 40X70CM (VARIAÇÃO DE MEDIDAS DE NO MÁXIMO 5 CM), GRAMATURA MÍNIMA DE 480GR/M², COMPOSTA POR NO MÍNIMO 90% DE ALGODÃO, DE BOA ABSORÇÃO, MACIEZ E DURABILIDADE.	R\$ 10,26	R\$ 153,90	R\$ 17,79	R\$ 266,85					
18	5	UN	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, BASE PLÁSTICA, COM CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES E DURÁVEIS.	R\$ 5,57	R\$ 27,85	R\$ 8,31	R\$ 41,55					
19	5	UN	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, EMBALAGEM DE 5 LITROS. FRAGRÂNCIA A ESCOLHER. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	R\$ 34,38	R\$ 171,90	R\$ 16,70	R\$ 83,50					
20	60	UN	DESODORIZADOR DE AMBIENTE DE AR SPRAY AEROSSOL. FRASCO COM 360 ML – FRAGRANCIA A ESCOLHER. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 13,83	R\$ 829,80	R\$ 8,33	R\$ 499,80					
TOTAL				R\$ 30.533,22	TOTAL	R\$ 14.658,16	TOTAL	R\$ 4.546,20	TOTAL	R\$ 242,50	TOTAL	R\$ 384,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2024

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS APÓS APLICAÇÃO DAS FORMULAS DEVIDAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REPOR O ESTOQUE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS

ITEM	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	SUPRICORP (WWW.GIMBA.COM.BR)		CASA LIMPA (WWW.PRODUTOSCASALIMPA.COM.BR)		NOVA LIMP (WWW.NOVALIMP.COM.BR)		CONTABILISTA SUPRIMENTOS (WWW.CONTABILISTA.COM.BR)		LOJA COCAMAR (WWW.LOJACOCAMAR.COM.BR)	
				CNPJ: 54.651.716/0001-88		CNPJ: NÃO INFORMADO		CNPJ: NÃO INFORMADO		CNPJ: NÃO INFORMADO		CNPJ: NÃO INFORMADO	
				PREÇO 6 = P6		PREÇO 7 = P7		PREÇO 8 = P8		PREÇO 9 = P9		PREÇO 10 = P10	
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	120	UN	COPO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, PARA TEMPERATURA DE USO ATÉ 100°, COM CAPACIDADE DE 300ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.										
2	50	UN	COPO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, PARA TEMPERATURA DE USO ATÉ 100°, COM CAPACIDADE DE 50ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.										
3	300	UN	COPO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, PARA TEMPERATURA DE USO ATÉ 100°, COM CAPACIDADE DE 180ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.										
4	4	UN	JARRA DE VIDRO GROSSO, TRANSPARENTE E INCOLOR, COM BOCA LARGA, COM ALÇA DE VIDRO FECHADA CAPACIDADE DE 1,5 A 2L.										
5	300	UN	GUARDANAPO DE PAPEL - BRANCO. TAMANHO APROXIMADO DE 23 CM X 23 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 50 UNIDADES.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.										
6	300	UN	PAPEL HIGIÊNICO COM FOLHA DUPLA, BRANCA, ALTA QUALIDADE, TEXTURA SUAVE, PAPEL MACIO, 100% FIBRAS NATURAIS, NEUTRO, FOLHAS PICOTADAS, EMBALABEM CONTENDO 4 ROLOS DE 30M X 10CM.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 9,86	R\$ 2.958,00								
7	40	UN	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO – EMBALAGEM: CONTENDO 8 UNIDADES 60g. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			R\$ 4,17	R\$ 166,80						
8	20	UN	ESPONJA DUPLA FACE - COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM, CONTENDO 1 UNIDADE - EMBALAGEM: PLÁSTICA.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					R\$ 2,84	R\$ 56,80				
9	80	UN	AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR BRANCA, ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS, IMPUREZAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE INTACTO E HERMETICAMENTE VEDADO, EMBALAGEM DE 5kg DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.							R\$ 29,07	R\$ 2.325,60		



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2024

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

10	550	UN	CAFÉ À VACUO, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500g. ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.								R\$ 20,25	R\$ 11.137,50	
11	150	UN	DESINFETANTE; VERSÃO LAVANDA, FLORAL OU JASMIM. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO/CLORETO ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (80% DE PUREZA), 0,25%. EMBALAGEM DE 2 LITROS. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 7,93	R\$ 1.189,50								
12	36	UN	INSETICIDA AEROSOL - FRASCO COM 300g. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.										
13	5	UN	SABÃO EM BARRA NEUTRO 180g, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.										
14	12	UN	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, E UMA FACE ABRASIVA, IDEAL PARA LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES, CABO EM MADEIRA, BASE DE 40CM.	R\$ 20,94	R\$ 251,28								
15	180	UN	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO DESENGORDURANTE FRAGRÂNCIA ORIGINAL - EMBALAGEM SQUEEZE COM 500ml. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.						R\$ 5,46	R\$ 982,80			
16	120	UN	LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA, CONCENTRADO, CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 500 ML, 3 EM 1 (LIMPA, BRANQUEIA E BACTERICIDA), COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	R\$ 9,15	R\$ 1.098,00								
17	15	UN	TOALHA DE ROSTO, TAMANHO MÍNIMO DE 40X70CM (VARIAÇÃO DE MEDIDAS DE NO MÁXIMO 5 CM), GRAMATURA MÍNIMA DE 480GR/M², COMPOSTA POR NO MÍNIMO 90% DE ALGODÃO, DE BOA ABSORÇÃO, MACIEZ E DURABILIDADE.										
18	5	UN	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, BASE PLÁSTICA, COM CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES E DURÁVEIS.				R\$ 7,21	R\$ 36,05					
19	5	UN	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, EMBALAGEM DE 5 LITROS. FRAGRÂNCIA A ESCOLHER.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO										
20	60	UN	DESODORIZADOR DE AMBIENTE DE AR SPRAY AEROSSOL, FRASCO COM 360 ML – FRAGRANCIA A ESCOLHER.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 17,26	R\$ 1.035,60								
				TOTAL	R\$ 6.532,38	TOTAL	R\$ 166,80	TOTAL	R\$ 92,85	TOTAL	R\$ 3.308,40	TOTAL	R\$ 11.137,50



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2024

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS APÓS APLICAÇÃO DAS FORMULAS DEVIDAS													
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REPOR O ESTOQUE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS													
ITEM	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARKETRURAL (https://marketrural.com)		MULTIDISTRIBUIDORA (www.multidistribuidora.com.br)		BARÃO DAS TOALHAS (www.baraoastalhas.com.br)		CASTRO NAVES (www.castronaves.com.br)		CASEM EMBALAGENS (www.casem.com.br)	
				CNPJ: NÃO INFORMADO		CNPJ: NÃO INFORMADO		CNPJ: NÃO INFORMADO		CNPJ: NÃO INFORMADO		CNPJ: NÃO INFORMADO	
				PREÇO 11 = P11		PREÇO 12 = P12		PREÇO 13 = P13		PREÇO 14 = P14		PREÇO 15 = P15	
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	120	UN	COPO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, PARA TEMPERATURA DE USO ATÉ 100°, COM CAPACIDADE DE 300ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.										
2	50	UN	COPO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, PARA TEMPERATURA DE USO ATÉ 100°, COM CAPACIDADE DE 50ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.										
3	300	UN	COPO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, PARA TEMPERATURA DE USO ATÉ 100°, COM CAPACIDADE DE 180ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.										
4	4	UN	JARRA DE VIDRO GROSSO, TRANSPARENTE E INCOLOR, COM BOCA LARGA, COM ALÇA DE VIDRO FECHADA CAPACIDADE DE 1,5 A 2L.										
5	300	UN	GUARDANAPO DE PAPEL - BRANCO. TAMANHO APROXIMADO DE 23 CM X 23 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 50 UNIDADES.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.									R\$ 8,33	R\$ 2.499,00
6	300	UN	PAPEL HIGIÊNICO COM FOLHA DUPLA, BRANCA, ALTA QUALIDADE, TEXTURA SUAVE, PAPEL MACIO, 100% FIBRAS NATURAIS, NEUTRO, FOLHAS PICOTADAS, EMBALABEM CONTENDO 4 ROLOS DE 30M X 10CM.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.										
7	40	UN	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO – EMBALAGEM: CONTENDO 8 UNIDADES 60g. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.										
8	20	UN	ESPONJA DUPLA FACE - COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM, CONTENDO 1 UNIDADE - EMBALAGEM: PLÁSTICA.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.										
9	80	UN	AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR BRANCA, ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS, IMPUREZAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE INTACTO E HERMETICAMENTE VEDADO, EMBALAGEM DE 5kg DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.										



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2024

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

10	550	UN	CAFÉ À VACUO, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500g. ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.									
11	150	UN	DESINFETANTE; VERSÃO LAVANDA, FLORAL OU JASMIM. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO/CLORETO ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (80% DE PUREZA), 0,25%. EMBALAGEM DE 2 LITROS. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.									
12	36	UN	INSETICIDA AEROSOL - FRASCO COM 300g. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 26,88	R\$ 967,68							
13	5	UN	SABÃO EM BARRA NEUTRO 180g, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			R\$ 28,54	R\$ 142,70					
14	12	UN	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, E UMA FACE ABRASIVA, IDEAL PARA LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES, CABO EM MADEIRA, BASE DE 40CM.									
15	180	UN	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO DESENGORDURANTE FRAGRÂNCIA ORIGINAL - EMBALAGEM SQUEEZE COM 500ml. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.									
16	120	UN	LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA, CONCENTRADO, CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 500 ML, 3 EM 1 (LIMPA, BRANQUEIA E BACTERICIDA), COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.									
17	15	UN	TOALHA DE ROSTO, TAMANHO MÍNIMO DE 40X70CM (VARIAÇÃO DE MEDIDAS DE NO MÁXIMO 5 CM), GRAMATURA MÍNIMA DE 480GR/M², COMPOSTA POR NO MÍNIMO 90% DE ALGODÃO, DE BOA ABSORÇÃO, MACIEZ E DURABILIDADE.				R\$ 10,20	R\$ 153,00				
18	5	UN	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, BASE PLÁSTICA, COM CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES E DURÁVEIS.									
19	5	UN	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, EMBALAGEM DE 5 LITROS. FRAGRÂNCIA A ESCOLHER. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO					R\$ 65,17	R\$ 325,85			
20	60	UN	DESODORIZADOR DE AMBIENTE DE AR SPRAY AEROSSOL, FRASCO COM 360 ML – FRAGRANCIA A ESCOLHER. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		R\$ -							
				TOTAL	R\$ -	TOTAL	R\$ -	TOTAL	R\$ -	TOTAL	R\$ 2.499,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2024

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS APÓS APLICAÇÃO DAS FORMULAS DEVIDAS												
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REPOR O ESTOQUE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS												
ITEM	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	MERCADO CRO & CRA LTDA - ME		C-VALE SUPERMERCADOS		SUPERMERCADO SANTOS		PREÇO UNITÁRIO PREVISTO	PREÇO GLOBAL PREVISTO (POR ITEM)	CRITÉRIO DE PREÇOS UTILIZADO
				CNPJ: 09.093.187/0001-90		CNPJ: 77.863.223/0095-97		LTDA+194:J110A123I94:J108I94:J112I94:J110I94				
				PREÇO 16 = P16		PREÇO 17 = P17		CNPJ: 01.557.378/0001-53				
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL			
1	120	UN	COPO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, PARA TEMPERATURA DE USO ATÉ 100°, COM CAPACIDADE DE 300ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 11,59	R\$ 1.390,80	R\$ 23,50	R\$ 2.820,00	R\$ 13,99	R\$ 1.678,80	R\$ 12,71	R\$ 1.525,20	MÉDIA
2	50	UN	COPO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, PARA TEMPERATURA DE USO ATÉ 100°, COM CAPACIDADE DE 50ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 3,90	R\$ 195,00	R\$ 3,49	R\$ 174,50	R\$ 5,49	R\$ 274,50	R\$ 4,43	R\$ 221,50	MÉDIA
3	300	UN	COPO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, PARA TEMPERATURA DE USO ATÉ 100°, COM CAPACIDADE DE 180ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 8,68	R\$ 2.604,00	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00	R\$ 8,99	R\$ 2.697,00	R\$ 8,49	R\$ 2.547,00	MÉDIA
4	4	UN	JARRA DE VIDRO GROSSO, TRANSPARENTE E INCOLOR, COM BOCA LARGA, COM ALÇA DE VIDRO FECHADA CAPACIDADE DE 1,5 A 2L.		R\$ -	R\$ 62,80	R\$ 251,20	R\$ 49,90	R\$ 199,60	R\$ 49,90	R\$ 199,60	MEDIANA
5	300	UN	GUARDANAPO DE PAPEL - BRANCO. TAMANHO APROXIMADO DE 23 CM X 23 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 50 UNIDADES.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 1,59	R\$ 477,00	R\$ 3,29	R\$ 987,00	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00	R\$ 3,29	R\$ 987,00	MEDIANA
6	300	UN	PAPEL HIGIÊNICO COM FOLHA DUPLA, BRANCA, ALTA QUALIDADE, TEXTURA SUAVE, PAPEL MACIO, 100% FIBRAS NATURAIS, NEUTRO, FOLHAS PICOTADAS, EMBALABEM CONTENDO 4 ROLOS DE 30M X 10CMD.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 7,49	R\$ 2.247,00	R\$ 7,59	R\$ 2.277,00	R\$ 10,99	R\$ 3.297,00	R\$ 7,23	R\$ 2.169,00	MÉDIA
7	40	UN	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO – EMBALAGEM: CONTENDO 8 UNIDADES 60g. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 2,99	R\$ 119,60	R\$ 2,79	R\$ 111,60	R\$ 3,99	R\$ 159,60	R\$ 3,58	R\$ 143,20	MÉDIA
8	20	UN	ESPONJA DUPLA FACE - COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM, CONTENDO 1 UNIDADE - EMBALAGEM: PLÁSTICA.DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 2,99	R\$ 59,80	R\$ 4,80	R\$ 96,00	R\$ 3,69	R\$ 73,80	R\$ 3,17	R\$ 63,40	MÉDIA
9	80	UN	AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR BRANCA, ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUIDADES, PARASITAS, IMPUREZAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE INTACTO E HERMETICAMENTE VEDADO, EMBALAGEM DE 5kg DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 21,99	R\$ 1.759,20	R\$ 17,58	R\$ 1.406,40	R\$ 23,90	R\$ 1.912,00	R\$ 21,59	R\$ 1.727,20	MÉDIA



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2024

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

10	550	UN	CAFÉ À VACUO, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500g. ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 16,99	R\$ 9.344,50	R\$ 13,99	R\$ 7.694,50	R\$ 19,99	R\$ 10.994,50	R\$ 17,81	R\$ 9.795,50	MÉDIA
11	150	UN	DESINFETANTE: VERSÃO LAVANDA, FLORAL OU JASMIM. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIDECL DIMETIL AMÔNIO/CLORETO ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (80% DE PUREZA), 0,25%. EMBALAGEM DE 2 LITROS. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 9,95	R\$ 1.492,50	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00	R\$ 17,90	R\$ 2.685,00	R\$ 8,99	R\$ 1.348,50	MÉDIA
12	36	UN	INSETICIDA AEROSOL - FRASCO COM 300g. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 18,95	R\$ 682,20	R\$ 16,43	R\$ 591,48	R\$ 19,99	R\$ 719,64	R\$ 17,38	R\$ 625,68	MÉDIA
13	5	UN	SABÃO EM BARRA NEUTRO 180g, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 12,90	R\$ 64,50	R\$ 8,98	R\$ 44,90	R\$ 12,90	R\$ 64,50	R\$ 12,62	R\$ 63,10	MÉDIA
14	12	UN	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, E UMA FACE ABRASIVA, IDEAL PARA LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES, CABO EM MADEIRA, BASE DE 40CM.	R\$ 22,30	R\$ 267,60	R\$ 18,99	R\$ 227,88	R\$ 18,99	R\$ 227,88	R\$ 17,35	R\$ 208,20	MÉDIA
15	180	UN	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO DESENGORDURANTE FRAGRÂNCIA ORIGINAL - EMBALAGEM SQUEEZE COM 500ml. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 6,68	R\$ 1.202,40	R\$ 24,99	R\$ 4.498,20	R\$ 6,99	R\$ 1.258,20	R\$ 6,62	R\$ 1.191,60	MÉDIA
16	120	UN	LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA, CONCENTRADO, CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 500 ML, 3 EM 1 (LIMPA, BRANQUEIA E BACTERICIDA), COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	R\$ 12,78	R\$ 1.533,60	R\$ 16,85	R\$ 2.022,00	R\$ 9,99	R\$ 1.198,80	R\$ 9,02	R\$ 1.082,40	MÉDIA
17	15	UN	TOALHA DE ROSTO, TAMANHO MÍNIMO DE 40X70CM (VARIAÇÃO DE MEDIDAS DE NO MÁXIMO 5 CM), GRAMATURA MÍNIMA DE 480GR/MF, COMPOSTA POR NO MÍNIMO 90% DE ALGODÃO, DE BOA ABSORÇÃO, MACIEZ E DURABILIDADE.					R\$ 18,90	R\$ 283,50	R\$ 10,23	R\$ 153,45	MÉDIA
18	5	UN	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, BASE PLÁSTICA, COM CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES E DURÁVEIS.	R\$ 9,78	R\$ 48,90			R\$ 5,99	R\$ 29,95	R\$ 7,21	R\$ 36,05	MEDIANA
19	5	UN	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, EMBALAGEM DE 5 LITROS. FRAGRÂNCIA A ESCOLHER. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO					R\$ 79,99	R\$ 399,95	R\$ 34,38	R\$ 171,90	MÉDIA
20	60	UN	DESODORIZADOR DE AMBIENTE DE AR SPRAY AEROSOL, FRASCO COM 360 ML - FRAGRÂNCIA A ESCOLHER. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 18,90	R\$ 1.134,00	R\$ 16,98	R\$ 1.018,80	R\$ 23,90	R\$ 1.434,00	R\$ 16,74	R\$ 1.004,40	MÉDIA
				TOTAL	R\$ 24.622,60	TOTAL	R\$ 27.353,46	TOTAL	R\$ 30.785,22	TOTAL PREVISTO	R\$ 25.263,88	
			EXCESSIVO									
			INEXEQUÍVEL									
Eu Adolfo Cezar Cotrin Leite, membro da Equipe de Planejamento Permanente, responsável pela elaboração deste orçamento estimado, declaro a compatibilidade dos preços referenciais com os parâmetros de mercado. Naviraí, 23 de julho de 2024.												



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2024

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

FÓRMULAS PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 05/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 14.133/2021																	
Nº ITEM	1																
I - MÉDIA ARITMÉTICA																	
COTAÇÕES																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
10,65	7,50	14,61													11,59	23,50	13,99
								13,64									
II.a - EXCLUSÃO DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
74,80%	50,44%	108,66%													82,49%	201,41%	103,10%
VÁLIDO	VÁLIDO	VÁLIDO													VÁLIDO	EXCESSIVO	VÁLIDO
II.b - EXCLUSÃO DOS PREÇOS INEXEQUÍVEIS																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
10,65	7,50	14,61													11,59		13,99
89,33%	59,01%	133,64%													99,17%		126,18%
VÁLIDO	INEXEQ.	VÁLIDO													VÁLIDO		VÁLIDO
III - MÉDIA SANEADA																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
10,65		14,61													11,59		13,99
								12,71									
IV - COEFICIENTE DE VARIAÇÃO DA MÉDIA SANEADA																	
					IV.a - Desvio Padrão				IV.b - Coeficiente de Variação								
					1,64				12,90%								
V - DEFINIÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA																	
CRITÉRIO DEFINIDO:				MÉDIA SANEADA				PREÇO DE REFERÊNCIA:				12,71					
CRITÉRIO DESCARTADO:				MEDIANA				PREÇO DESCARTADO:				12,79					



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2024

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

FÓRMULAS PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 05/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 14.133/2021

Nº ITEM	2																
I - MÉDIA ARITMÉTICA																	
COTAÇÕES																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
7,94	2,38		4,85												3,90	3,49	5,49
								4,68									
II.a - EXCLUSÃO DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
197,41% EXCESSIVO	46,36% VÁLIDO		104,53% VÁLIDO												80,75% VÁLIDO	71,05% VÁLIDO	121,68% VÁLIDO
II.b - EXCLUSÃO DOS PREÇOS INEXEQUÍVEIS																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
	2,38		4,85												3,90	3,49	5,49
	53,69% INEXEQ.		127,13% VÁLIDO												96,24% VÁLIDO	84,00% VÁLIDO	150,21% VÁLIDO
III - MÉDIA SANEADA																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
			4,85												3,90	3,49	5,49
								4,43									
IV - COEFICIENTE DE VARIAÇÃO DA MÉDIA SANEADA																	
						IV.a - Desvio Padrão 0,78						IV.b - Coeficiente de Variação 17,71%					
V - DEFINIÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA																	
			CRITÉRIO DEFINIDO:			MÉDIA SANEADA						PREÇO DE REFERÊNCIA:			4,43		
			CRITÉRIO DESCARTADO:			MEDIANA						PREÇO DESCARTADO:			4,85		



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2024

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

FÓRMULAS PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 05/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 14.133/2021

Nº ITEM	6																
I - MÉDIA ARITMÉTICA																	
COTAÇÕES																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
6,62	4,65				9,86										7,49	7,59	10,99
									7,87								
II.a - EXCLUSÃO DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
81,57%	54,64%				132,03%										94,31%	95,81%	151,75%
VÁLIDO	VÁLIDO				EXCESSIVO										VÁLIDO	VÁLIDO	EXCESSIVO
II.b - EXCLUSÃO DOS PREÇOS INEXEQUÍVEIS																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
6,62	4,65														7,49	7,59	
100,66%	64,29%														119,14%	121,38%	
VÁLIDO	INEXEQ.														VÁLIDO	VÁLIDO	
III - MÉDIA SANEADA																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
6,62															7,49	7,59	
									7,23								
IV - COEFICIENTE DE VARIAÇÃO DA MÉDIA SANEADA																	
IV.a - Desvio Padrão																	
0,44																	
IV.b - Coeficiente de Variação																	
6,02%																	
V - DEFINIÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA																	
CRITÉRIO DEFINIDO: MÉDIA SANEADA																	
PREÇO DE REFERÊNCIA: 7,23																	
CRITÉRIO DESCARTADO: MEDIANA																	
PREÇO DESCARTADO: 6,62																	



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2024

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

FÓRMULAS PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 05/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 14.133/2021																	
Nº ITEM	7																
I - MÉDIA ARITMÉTICA																	
COTAÇÕES																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
3,46	3,48					4,17					4,17				2,99	2,79	3,99
									3,58								
II.a - EXCLUSÃO DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
96,16%	96,80%					119,83%					119,83%				81,32%	75,20%	113,68%
VÁLIDO	VÁLIDO					VÁLIDO					VÁLIDO				VÁLIDO	VÁLIDO	VÁLIDO
II.b - EXCLUSÃO DOS PREÇOS INEXEQUÍVEIS																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
3,46	3,48					4,17					4,17				2,99	2,79	3,99
96,16%	96,80%					119,83%					119,83%				81,32%	75,20%	113,68%
VÁLIDO	VÁLIDO					VÁLIDO					VÁLIDO				VÁLIDO	VÁLIDO	VÁLIDO
III - MÉDIA SANEADA																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
3,46	3,48					4,17					4,17				2,99	2,79	3,99
									3,58								
IV - COEFICIENTE DE VARIAÇÃO DA MÉDIA SANEADA																	
						IV.a - Desvio Padrão									IV.b - Coeficiente de Variação		
						0,52									14,41%		
V - DEFINIÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA																	
						CRITÉRIO DEFINIDO:									PREÇO DE REFERÊNCIA:		3,58
						CRITÉRIO DESCARTADO:									PREÇO DESCARTADO:		3,83



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2024

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

FÓRMULAS PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 05/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 14.133/2021

Nº ITEM	8																
I - MÉDIA ARITMÉTICA COTAÇÕES																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
4,94	0,64						2,84								2,99	4,80	3,69
									3,32								
II.a - EXCLUSÃO DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
165,11%	16,61%						83,24%								88,41%	158,94%	113,82%
EXCESSIVO	VÁLIDO						VÁLIDO								VÁLIDO	EXCESSIVO	VÁLIDO
II.b - EXCLUSÃO DOS PREÇOS INEXEQUÍVEIS																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
	0,64						2,84								2,99		3,69
	20,17%						116,39%								125,10%		171,10%
	INEXEQ.						VÁLIDO								VÁLIDO		VÁLIDO
III - MÉDIA SANEADA																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
							2,84								2,99		3,69
									3,17								
IV - COEFICIENTE DE VARIAÇÃO DA MÉDIA SANEADA																	
							IV.a - Desvio Padrão								IV.b - Coeficiente de Variação		
							0,37								11,67%		
V - DEFINIÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA																	
							CRITÉRIO DEFINIDO:								PREÇO DE REFERÊNCIA:	3,17	
							CRITÉRIO DESCARTADO:								PREÇO DESCARTADO:	2,84	



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2024

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

FÓRMULAS PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 05/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 14.133/2021

Nº ITEM	9																
I - MÉDIA ARITMÉTICA																	
COTAÇÕES																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
25,50	18,96							29,07							21,99	17,58	23,90
								22,83									
II.a - EXCLUSÃO DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
114,35%	80,31%							134,67%							95,60%	73,61%	105,66%
VÁLIDO	VÁLIDO							EXCESSIVO							VÁLIDO	VÁLIDO	VÁLIDO
II.b - EXCLUSÃO DOS PREÇOS INEXEQUÍVEIS																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
25,50	18,96														21,99	17,58	23,90
123,74%	85,24%														102,35%	77,83%	113,77%
VÁLIDO	VÁLIDO														VÁLIDO	VÁLIDO	VÁLIDO
III - MÉDIA SANEADA																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
25,50	18,96														21,99	17,58	23,90
								21,59									
IV - COEFICIENTE DE VARIAÇÃO DA MÉDIA SANEADA																	
					IV.a - Desvio Padrão			IV.b - Coeficiente de Variação									
					2,96			13,71%									
V - DEFINIÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA																	



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2024

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

FÓRMULAS PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 05/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 14.133/2021

Nº ITEM		10															
I - MÉDIA ARITMÉTICA																	
COTAÇÕES																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
26,60	10,05								20,25						16,99	13,99	19,99
									17,98								
II.a - EXCLUSÃO DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
163,65%	51,37%								115,56%						93,47%	74,51%	113,73%
EXCESSIVO	VÁLIDO								VÁLIDO						VÁLIDO	VÁLIDO	VÁLIDO
II.b - EXCLUSÃO DOS PREÇOS INEXEQUÍVEIS																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
	10,05								20,25						16,99	13,99	19,99
	56,44%								132,74%						105,72%	83,17%	130,48%
	INEXEQ.								VÁLIDO						VÁLIDO	VÁLIDO	VÁLIDO
III - MÉDIA SANEADA																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
									20,25						16,99	13,99	19,99
									17,81								
IV - COEFICIENTE DE VARIAÇÃO DA MÉDIA SANEADA																	
									IV.a - Desvio Padrão 2,55			IV.b - Coeficiente de Variação 14,31%					
V - DEFINIÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA																	
CRITÉRIO DEFINIDO:					MÉDIA SANEADA					PREÇO DE REFERÊNCIA:					17,81		
CRITÉRIO DESCARTADO:					MEDIANA					PREÇO DESCARTADO:					20,25		



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2024

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

FÓRMULAS PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 05/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 14.133/2021																	
Nº ITEM	11																
I - MÉDIA ARITMÉTICA																	
COTAÇÕES																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
11,18	6,60									7,93					9,95	6,90	17,90
									10,08								
II.a - EXCLUSÃO DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
113,43%	61,27%									75,48%					98,50%	64,41%	210,29%
VÁLIDO	VÁLIDO									VÁLIDO					VÁLIDO	VÁLIDO	EXCESSIVO
II.b - EXCLUSÃO DOS PREÇOS INEXEQUÍVEIS																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
11,18	6,60									7,93					9,95	6,90	
142,51%	73,41%									91,60%					122,05%	77,40%	
VÁLIDO	INEXEQ.									VÁLIDO					VÁLIDO	VÁLIDO	
III - MÉDIA SANEADA																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
11,18										7,93					9,95	6,90	
									8,99								
IV - COEFICIENTE DE VARIAÇÃO DA MÉDIA SANEADA																	
					IV.a - Desvio Padrão					IV.b - Coeficiente de Variação							
					1,67					18,62%							
V - DEFINIÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA																	
CRITÉRIO DEFINIDO:				MÉDIA SANEADA				PREÇO DE REFERÊNCIA:				8,99					
CRITÉRIO DESCARTADO:				MEDIANA				PREÇO DESCARTADO:				9,56					

AV. BATAGUAÇÚ, 900 - CX POSTAL 124 FONE: (067) 3409-1300 NAVIRAÍ-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2024

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

FÓRMULAS PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 05/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 14.133/2021

Nº ITEM	13																
I - MÉDIA ARITMÉTICA																	
COTAÇÕES																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
14,49	10,20										28,54				12,90	8,98	12,90
14,67																	
II.a - EXCLUSÃO DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
98,54%	65,54%										239,95%				85,87%	56,81%	85,87%
VÁLIDO	VÁLIDO										EXCESSIVO				VÁLIDO	VÁLIDO	VÁLIDO
II.b - EXCLUSÃO DOS PREÇOS INEXEQUÍVEIS																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
14,49	10,20														12,90	8,98	12,90
128,86%	82,81%														110,80%	71,14%	110,80%
VÁLIDO	VÁLIDO														VÁLIDO	INEXEQ.	VÁLIDO
III - MÉDIA SANEADA																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
14,49	10,20														12,90		12,90
12,62																	
IV - COEFICIENTE DE VARIAÇÃO DA MÉDIA SANEADA																	
IV.a - Desvio Padrão																	
1,54																	
IV.b - Coeficiente de Variação																	
12,22%																	
V - DEFINIÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA																	
CRITÉRIO DEFINIDO: MÉDIA SANEADA																	
PREÇO DE REFERÊNCIA: 12,62																	
CRITÉRIO DESCARTADO: MEDIANA																	
PREÇO DESCARTADO: 12,35																	



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2024

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

FÓRMULAS PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 05/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 14.133/2021

FÓRMULAS PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 05/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 14.133/2021																	
Nº ITEM	14																
I - MÉDIA ARITMÉTICA																	
COTAÇÕES																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
14,06	7,13				20,94										22,30	18,99	18,99
								17,07									
II.a - EXCLUSÃO DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
79,57%	37,42%				128,51%										139,18%	113,82%	113,82%
VÁLIDO	VÁLIDO				EXCESSIVO										EXCESSIVO	VÁLIDO	VÁLIDO
II.b - EXCLUSÃO DOS PREÇOS INEXEQUÍVEIS																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
14,06	7,13															18,99	18,99
93,50%	41,10%															141,79%	141,79%
VÁLIDO	INEXEQ.															VÁLIDO	VÁLIDO
III - MÉDIA SANEADA																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
14,06																18,99	18,99
								17,35									
IV - COEFICIENTE DE VARIAÇÃO DA MÉDIA SANEADA																	
					IV.a - Desvio Padrão				IV.b - Coeficiente de Variação								
					2,32				13,40%								
V - DEFINIÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA																	
					CRITÉRIO DEFINIDO:				MÉDIA SANEADA				PREÇO DE REFERÊNCIA:				
													17,35				
					CRITÉRIO DESCARTADO:				MEDIANA				PREÇO DESCARTADO:				
													14,06				



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2024

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

FÓRMULAS PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 05/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 14.133/2021

FÓRMULAS PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 05/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 14.133/2021																	
Nº ITEM	16																
I - MÉDIA ARITMÉTICA																	
COTAÇÕES																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
7,92	2,35				9,15										12,78	16,85	9,99
								9,84									
II.a - EXCLUSÃO DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
77,46%	20,73%				91,70%										138,13%	199,69%	101,83%
VÁLIDO	VÁLIDO				VÁLIDO										EXCESSIVO	EXCESSIVO	VÁLIDO
II.b - EXCLUSÃO DOS PREÇOS INEXEQUÍVEIS																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
7,92	2,35				9,15												9,99
110,56%	26,05%				135,49%												154,33%
VÁLIDO	INEXEQ.				VÁLIDO												VÁLIDO
III - MÉDIA SANEADA																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
7,92					9,15												9,99
								9,02									
IV - COEFICIENTE DE VARIAÇÃO DA MÉDIA SANEADA																	
					IV.a - Desvio Padrão							IV.b - Coeficiente de Variação					
					0,85							9,42%					
V - DEFINIÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA																	
			CRITÉRIO DEFINIDO:			MÉDIA SANEADA					PREÇO DE REFERÊNCIA:			9,02			
			CRITÉRIO DESCARTADO:			MEDIANA					PREÇO DESCARTADO:			8,54			



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2024

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

FÓRMULAS PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 05/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 14.133/2021

Nº ITEM	17																
I - MÉDIA ARITMÉTICA																	
COTAÇÕES																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
10,26	17,79											10,20					18,90
14,29																	
II.a - EXCLUSÃO DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
65,64%	135,59%											65,18%					148,24%
VÁLIDO	EXCESSIVO											VÁLIDO					EXCESSIVO
II.b - EXCLUSÃO DOS PREÇOS INEXEQUÍVEIS																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
10,26												10,20					
100,59%												99,42%					
VÁLIDO												VÁLIDO					
III - MÉDIA SANEADA																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
10,26												10,20					
10,23																	
IV - COEFICIENTE DE VARIAÇÃO DA MÉDIA SANEADA																	
IV.a - Desvio Padrão																	
0,03																	
IV.b - Coeficiente de Variação																	
0,29%																	
V - DEFINIÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA																	
CRITÉRIO DEFINIDO: MÉDIA SANEADA																	
PREÇO DE REFERÊNCIA: 10,23																	
CRITÉRIO DESCARTADO: MEDIANA																	
PREÇO DESCARTADO: 10,23																	



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2024

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

FÓRMULAS PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 05/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 14.133/2021

Nº ITEM	18																
I - MÉDIA ARITMÉTICA																	
COTAÇÕES																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
5,57	27,85						7,21								9,78		5,99
11,28																	
II.a - EXCLUSÃO DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
43,83%	390,19%						58,63%								83,91%		47,53%
VÁLIDO	EXCESSIVO						VÁLIDO								VÁLIDO		VÁLIDO
II.b - EXCLUSÃO DOS PREÇOS INEXEQUÍVEIS																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
5,57							7,21								9,78		5,99
72,72%							101,36%								156,31%		79,65%
INEXEQ.							VÁLIDO								VÁLIDO		VÁLIDO
III - MÉDIA SANEADA																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
							7,21								9,78		5,99
7,66																	
IV - COEFICIENTE DE VARIAÇÃO DA MÉDIA SANEADA																	
IV.a - Desvio Padrão																	
1,58																	
IV.b - Coeficiente de Variação																	
20,62%																	
V - DEFINIÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA																	
CRITÉRIO DEFINIDO:																	
MEDIANA																	
PREÇO DE REFERÊNCIA:																	
7,21																	
CRITÉRIO DESCARTADO:																	
MÉDIA SANEADA																	
PREÇO DESCARTADO:																	
7,66																	



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EQUIPE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2024

MEMÓRIAS DE

CÁLCULO

FÓRMULAS PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 05/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 14.133/2021

Nº ITEM	19																
I - MÉDIA ARITMÉTICA																	
COTAÇÕES																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
34,38	16,70												65,17				79,99
								49,06									
II.a - EXCLUSÃO DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
63,72%	27,90%												149,16%				206,43%
VÁLIDO	VÁLIDO												EXCESSIVO				EXCESSIVO
II.b - EXCLUSÃO DOS PREÇOS INEXEQUÍVEIS																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
34,38	16,70																
205,87%	48,57%																
VÁLIDO	INEXEQ.																
III - MÉDIA SANEADA																	
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
34,38																	
								34,38									
IV - COEFICIENTE DE VARIAÇÃO DA MÉDIA SANEADA																	
								IV.a - Desvio Padrão 0,00				IV.b - Coeficiente de Variação 0,00%					
V - DEFINIÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA																	
CRITÉRIO DEFINIDO:				MÉDIA SANEADA				PREÇO DE REFERÊNCIA:				34,38					
CRITÉRIO DESCARTADO:				MEDIANA				PREÇO DESCARTADO:				34,38					

